



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
Transparência a Serviço da População  
PUBLICAÇÃO  
Este(a) LEI 1169/2015 foi publicado(a) no  
Átrio da Câmara Municipal, no período de  
07/07/2015 a 14/07/2015  
TARUMÃ, 07/07/2015  
Rafael da Silva Rodrigues

**LEI Nº. 1.169/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “NÚCLEO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR DE TARUMÃ - NEMT”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“NÚCLEO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR DE TARUMÃ - NEMT – NORMAILDA DIAS RUHMANN”**, o prédio público localizada na Rua das Acácias, 234, Centro, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Caso o Núcleo Educacional Multidisciplinar de Tarumã, venha a ocupar outro imóvel, a denominação acompanha o mesmo, sem que haja outra formalidade.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 06 de Julho de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 06 de Julho de 2015.

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS